



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 078/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Final analisando o Projeto de Lei n° 026/2020 - de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover Leilão para Alienar Bens Móveis Inservíveis de Propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n° 026/2020.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário